



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7221 - Quinta-feira, 21 de março de 2024

Divulgação: Quinta-feira, 21 de março de 2024 Publicação: Sexta-feira, 22 de março de 2024

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.865, DE 20 DE MARÇO DE 2024, que "denomina Terezinha Carmen Moreira o logradouro conhecido como R. Cinco Lot. Liberdade Mario Quintana, localizado no Bairro Farrapos."**

LEI Nº 13.865, DE 20 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/9744353.tmp>

**LEI Nº 13.866, DE 20 DE MARÇO DE 2024, que "inclui a efeméride Dia do Cacique Cobra Coral no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – no dia 7 de junho."**

LEI Nº 13.866, DE 20 DE MARÇO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5110\\_ce\\_469548\\_1.tmp](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5110_ce_469548_1.tmp)

**LEI Nº 13.867, DE 20 DE MARÇO DE 2024, que "denomina Sócrates Hagi Frantzeski o logradouro conhecido como Rótula Cinco Mil Cento Sessenta Cinco, localizado no Bairro Hípica."**

LEI Nº 13.867, DE 20 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/9573532.tmp>

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.572, DE 20 DE MARÇO DE 2024, que "altera os Anexos I e II do Decreto 17.480, de 22 de novembro de 2011, que estabelece o Plano de Classificação de Documentos (PCD) e a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD), da Administração Municipal de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 22.572, DE 20 DE MARÇO DE 2024

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2603707.tmp>

## EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 18/03/2024, a Portaria 192, de 24/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 6975, em 27/03/2023, e alteração posterior, que designou BRUNA PAIVA SERRANO, matrícula 1573900/01, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), para compor força-tarefa para gerenciar os projetos digitais da Secretaria Extraordinária de Modernização e Gestão de Projetos, através da Portaria 150, de 19/03/2024 (Processo 23.0.000034298-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Emergencial nº 88625/2024, com vigência de

14/03/2024 a 13/03/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Patas do Mundo Vet Assistance Ltda., em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 14/03/2024, através da Portaria 151, de 19/03/2024 (Processo 24.0.000024620-0).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médico Veterinário	Titular
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Titular
CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO	1311387	Médico Veterinário	Suplente

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 083 de 15/06/2023 passando a integrar a Comissão Permanente de Sindicância CPS, os seguintes servidores, JULIANE SEADI LIPP, 1595202, Superintendente de Tecnologia da Informação, JOÃO HENRIQUE REMIÃO DE MACEDO, 1540505, Gerente de Atividades V e EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848, Assistente Administrativo, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância - CPS da SMSEG, com base nos artigos 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, pelo período de 01(um) ano, a contar da data de sua publicação, através da Portaria 062, de 19/03/2024 (Processo 19.0.000129827-8).

**AUTORIZA** ANDRE LUIS DO PRADO, Guarda Municipal, matrícula 538970/01 e MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1026879/01 a afastarem-se de suas funções, para participarem da I Reunião de Trabalho entre os Comandantes das Guardas Municipais e/ou Secretários Municipais de Segurança Pública com o Chefe da ABIN – Agência Brasileira de Inteligência, que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, no dia 17/04/2024, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 061 de 19/03/2024 (Processo 24.0.000030475-8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SILVIO CESAR DA SILVA, 551743/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 055 de 11/03/2024, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/03/2024, que designou para substituir CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA, 808869/1, Guarda Municipal, FV10306 na função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3 - Comando Sul/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, por motivo Licença-Prêmio, através da Portaria 063 de 20/03/2024 (Processo 24.0.000030024-8).

## PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 033/2024, de 07/03/2024, que concedeu à servidora LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819/4, Bibliotecário, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos (nº do Contrato PGM) nºs 84853/2023, 84852/2023, 80653/2022 e 76040/2021, com base no Decreto

nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 039, de 20/03/2024 (Processo 22.0.000078882-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores DOUGLAS RAI DA SILVA GONÇALVES, matrícula 1279041, Diretor-Geral, como Titular e JEFERSON HAUSCHILD TADAY, matrícula 882395, Chefe de Unidade, como Suplente, para atuarem como Fiscal de Contrato, e ANA PAULA LEVANDOSKI, matrícula 1651820, Engenheiro Agrônomo, como Titular e RAFAEL DA SILVEIRA VELHO, matrícula 1571036, Coordenador, como Suplente, para atuarem como Fiscais de Serviço conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88494/2024, Pregão Eletrônico 579/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa ESTRELA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 97.259.170/0001-27, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, revogando a Portaria 043 de 15/03/2024, através da Portaria 048 de 19/03/2024 (Processo 24.0.000027401-8).

**DESIGNA** os servidores LIRIA SILVA DA COSTA, matrícula 1041118, Assistente Administrativo, como Titular, e EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, matrícula 1058096, Assistente Administrativo, como Suplente, para atuarem como Fiscais de Contrato, e DIONE DE ALMEIDA ALVES, matrícula 1147846, Assistente Administrativo, como Titular, e ROBERTO PEREIRA PUHL, matrícula 1040324, Assistente Administrativo, como Suplente, para atuarem como Fiscais de Serviço conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88557/2024, Pregão Eletrônico 365/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa, LOKAR TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 39.563.841/0001-42, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista (CBO 7323-05), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, revogando a Portaria 042 de 15/03/2024, através da Portaria 049 de 20/03/2024 (Processo 24.0.000027827-7).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDERSON DE SOUZA GOMES, Assessor VI, matrícula 1566245/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para atuar como Gestor da Parceria, firmada entre o Município de Porto Alegre e as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços nas áreas fins desta SMDet, em conformidade com o art. 61, da Lei Federal 13.019/2014 e art. 45 do Decreto 19.775/17 e alterações, através da Portaria 27747656 de 07/03/2024 (Processo 23.0.000121292-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados para composição do Colegiado da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), nos termos do Decreto Municipal nº 22.392/2023, Art. 7º, §§ 1º e 2º, com a atribuição de julgamento em primeira instância dos Processos Administrativos para constituição do crédito não tributário, previstos no art. 74 da Lei Complementar 992/2023, para análise quanto aos procedimentos, em conformidade com o disposto naquela Lei, e aplicação das respectivas penalidades, se for o caso, nos termos dos arts. 80 a 86, da LC 992/2023, a contar de 28/02/2024, através da Portaria 27619996 de 28/02/2024 (Processo 24.0.000025316-9).

<b>COLEGIADO SMMU</b>			
<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Presidente Titular	PÂMELA BIANCA LENZ	1606077	Gerente de Atividades
Presidente Suplente	MATHEUS CRUZ AYRES	1364855	Secretário Adjunto
Membro Titular	CARLOS ALBERTO SCHWANTES	72245	Agente de Fiscalização
Membro Suplente	PATRÍCIA MACHADO DE SOUZA	1403613	Assessor
Membro Titular	FABIANA KRUSE	539913	Arquiteta
Membro Suplente	ANDREIA ROSANA RAZZOLINI	231918	Gerente de Atividades

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** KETLIN KROETZ, 1655086/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no dia 18 de março de 2024, para Concurso Público para Professor, promovido pela Universidade Federal de Uberlândia, que se realizará em Uberlândia/MG, sem ônus para o Município, com base no artigo 76, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27895950, de 18/03/2024 (Processo 24.0.000031634-9).

**DESIGNA** os servidores RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS, matrícula 1034502/01, como Fiscal de Contrato Titular, TATIANA RITA WEISSHEIMER, matrícula 185076/02, como Fiscal de Contrato Suplente e Fiscal de Serviço Suplente, e CESAR FABRICIO BREDA, matrícula 1508083/01, como Fiscal de Serviços, para fiscalizar os Contratos Emergenciais 85243/2023, 85244/2023, 85245/2023 e 85246/2023, DL 022/2023, para a prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência nas Escolas Municipais de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Instrumento I, através da Portaria 26122261, de 09/11/2023 (Processo 23.0.000071116-0).

<b>Contrato</b>	<b>Empresa</b>	<b>Lote</b>	<b>Fiscal de Contrato Titular</b>	<b>Fiscal de Contrato Suplente</b>	<b>Fiscal de Serviço Titular</b>	<b>Fiscal de Serviço Suplente</b>
85243/2023	CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA. CNPJ 13.430.815/0001-52	LOTE 2 - CENTRO E ILHAS	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS MATRÍCULA 1034502/01	TATIANA RITA WEISSHEIMER MATRÍCULA 185076/02	CESAR FABRICIO BREDA MATRÍCULA 1508083/01	TATIANA RITA WEISSHEIMER MATRÍCULA 185076/02
85244/2023	CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA. CNPJ 13.430.815/0001-52	LOTE 3 - LESTE	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS MATRÍCULA 1034502/01	TATIANA RITA WEISSHEIMER MATRÍCULA 185076/02	CESAR FABRICIO BREDA MATRÍCULA 1508083/01	TATIANA RITA WEISSHEIMER MATRÍCULA 185076/02

85245/ 2023	CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA. CNPJ 13.430.815/0001-52	LOTE 4 - OESTE	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS MATRICULA 1034502/01	TATIANA RITA WEISSHEIMER MATRÍCULA 185076/02	CESAR FABRICIO BREDA MATRÍCULA 1508083/01	TATIANA RITA WEISSHEIMER MATRÍCULA 185076/02
85246/ 2023	CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA. CNPJ 13.430.815/0001-52	LOTE 5 - SUL	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS MATRICULA 1034502/01	TATIANA RITA WEISSHEIMER MATRÍCULA 185076/02	CESAR FABRICIO BREDA MATRÍCULA 1508083/01	TATIANA RITA WEISSHEIMER MATRÍCULA 185076/02

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 88608/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e THAIS FERNANDES - ME, CNPJ 09.074.852/0001-06, cuja vigência é de 13/03/2024 a 12/03/2025, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural FILMAR UM SEGREDO, através da Portaria 099, de 19/03/2024 (Processo 24.0.000028958-9).

## COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** Licença-Prêmio, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 611 de 20/03/2024 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Vínculo	Nome	Data Início	Data Fim
742159	2	ADAO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO	20/07/2017	22/02/2024
710420	1	ADRIANE BEATRIZ MENEZES DA ROSA CRUZ	13/07/2017	15/02/2024
710316	2	ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL	13/07/2017	15/02/2024
1112848	1	ALEXANDRE MARQUES GONCALVES	09/04/2017	18/02/2024
710365	1	ANDRE LUIZ PRANGE	13/07/2017	15/02/2024
228373	4	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO	15/07/2017	17/02/2024
710638	1	DENISE TEREZINHA FERREIRA	13/07/2017	15/02/2024
1245910	1	FELIPE PAIVA CURI	21/07/2017	23/02/2024
710675	2	FLAVIO AIRES DO PRADO	13/07/2017	15/02/2024
186238	3	FLAVIO DA CUNHA MACHADO	13/07/2017	15/02/2024
710377	1	GIL DE OLIVEIRA MARTINS	13/07/2017	15/02/2024
1116681	1	JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR	01/07/2017	03/02/2024
710936	2	JOSE RUDINEI GARCIA DA SILVA	15/07/2017	17/02/2024
717517	1	LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES	11/03/2016	21/02/2024
710353	2	LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS	13/07/2017	14/02/2024

711060	1	LUIZ ANTONIO DOS REIS	20/07/2017	22/02/2024
731691	1	LUIZ ZANI DE PAIVA	23/06/2017	04/02/2024
711126	2	MARCOS AURELIO SILVA DOS SANTOS	15/07/2017	17/02/2024
390899	3	MARCOS JOSE ARNOLD MACHADO	02/07/2017	04/02/2024
699503	1	MARIA DENISE RODRIGUES	23/07/2017	25/02/2024
711199	1	NEURI NUNES DA SILVA	15/07/2017	17/02/2024
710330	1	PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO	13/07/2017	15/02/2024
711333	1	PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA	17/07/2017	19/02/2024
705710	1	QUELSON ROGERIO CUIMBRA DA SILVA	16/07/2017	18/02/2024
710201	2	RAUL OLIVEIRA DA ROSA	13/07/2017	15/02/2024
727237	1	RITA DE CASSIA LISBOA ALVARIZA	01/07/2017	03/02/2024
1118811	1	RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA	10/07/2017	12/02/2024
113417	3	TANIA MARIA PASETTO MARRAMON	13/07/2017	15/02/2024
711564	2	VANDEL SILVESTRE DE VARGAS	15/07/2017	17/02/2024

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 510 de 05/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/03/2024, que concedeu à servidora JUCIANE AFRAUSINO FERREIRA, 912612/3, Líder de Projetos, 1.2.2.5, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 01/02/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 613 de 19/03/2024 (Processo 24.10.000001453-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 507 de 05/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/03/2024, que concedeu à servidora JESSICA RODRIGUES BOGADO, 1081853/1, Técnico em Higiene Dental, TP20407, efetivo, do/da Equipe de Saúde/Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, de 11/02/2024 a 26/01/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 614 de 19/03/2024 (Processo 16.10.000001587-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, os efeitos do/da Portaria 497 de 04/03/2024, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/03/2024 que designou para substituir ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, na função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84120000, de 09/02/2024 a 23/02/2024, através da Portaria 624 de 19/03/2024 (Processo 17.10.000007588-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VANESSA VENTURI, 1115278/1, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Gerencia de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, os efeitos do/da Portaria 498 de 04/03/2024, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/03/2024, que designou para substituir ANDRE PETRY, 1112643/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 26/02/2024 a 16/03/2024, na função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84100000, de 09/02/2024 a 23/02/2024, através da Portaria 625 de 19/03/2024 (Processo 17.10.000007588-3).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 511 de 05/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/03/2024, que concedeu a CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da

Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 04/01/2024 a 04/01/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 615 de 19/03/2024 (Processo 18.10.000000508-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CARLOS ALBERTO BADO MULLER, 1260782/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/ Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, os efeitos do/da Portaria 503 de 05/03/2024, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/03/2024, que designou para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/ Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82441000, em substituição a RODRIGO KARASEK, 1158198/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, de 04/03/2024 a 23/03/2024, através da Portaria 626 de 19/03/2024 (Processo 19.10.000006384-3).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 521 de 06/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2024, que concedeu a SERGIO DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 741970/02, Operário, AC20402, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/12/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 616 de 19/03/2024 (Processo 24.10.000000422-4).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 529 de 07/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2024, que concedeu a JULIANO CEZAR FERREIRA LEMES, 1539965/2, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 08/01/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 617 de 19/03/2024 (Processo 24.10.000001754-7).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 526 de 07/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2024, em relação a JORGE LUIZ BARRETO LEITE, 115049/2, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe ETA Tristeza/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, que designou para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETA Tristeza/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84133000, substituindo MARCELO ANDRE EIDT, 723554/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/03/2024 a 16/03/2024, através da Portaria 627 de 19/03/2024 (Processo 22.10.000003413-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 527 de 07/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2024, em relação a MAICON LEMES DA SILVA, 1186493/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe ETA São João/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, que designou para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe ETA São João/Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84121000, substituindo CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/03/2024 a 31/03/2024, através da Portaria 628 de 19/03/2024 (Processo 22.10.000003413-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 523 de 07/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2024, em relação a HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 558180/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/

Diretoria de Gestão Administrativa, que designou para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90223000, substituindo ALEXANDRE PEREIRA LEAO, 270092/3, Desenhista, AA10606, por motivo de férias, de 15/02/2024 a 05/03/2024, através da Portaria 629 de 19/03/2024 (Processo 23.10.000004970-2).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 522 de 07/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2024, em relação a LUIS EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594/3, Gari, AC30802, Adido, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, que designou para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Conservação de Áreas Verdes/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90222000, substituindo JOAO CARLOS MACHADO, 710821/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 14/02/2024 a 04/03/2024, através da Portaria 630 de 19/03/2024 (Processo 23.10.000004970-2).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 524 de 07/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2024, em relação a DIOMAR MELO RIBEIRO, 1316168/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/ Diretoria de Operações, que designou para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, de 11/03/2024 a 28/03/2024, através da Portaria 631 de 19/03/2024 (Processo 17.10.000002969-5).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para o período de 12 (dozes) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2024 e com vigência até 01 de fevereiro de 2025, os servidores RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, matrícula 778038, Economista; HERBERT BERNEST ANTÔNIO, matrícula 1521489, Assistente Administrativo, JOSSANA CECCHI BERNARDI, matrícula 1033522, Coordenadora de Gabinete, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula 1514920, Assistente Administrativa, ILDEMAR BRESOLA, matrícula 278558, Assistente Administrativo, SILVIO PEREIRA FILHO, matrícula 679826, Chefe de Unidade, IGOR ALVES CHAVES, matrícula 1563106, Agente Comunitário, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, matrícula 441536, Assistente Administrativo, ROBERTO WAGNER ALVES, matrícula 1624032, Assistente Administrativo, LEONARDO VIGEVANI SCHAF, matrícula 1525808, Assistente Administrativo, LORENZO DOS SANTOS MICHELON, matrícula 1629948, Administrador, LUCAS VARGAS LEÃES, matrícula 1624296, Administrador, EDUARDO SANTOS BOURSCHEIDT, matrícula 1582062, Economista, LUCIANO SILVEIRA VARGAS, matrícula 166854401, Assessor de Gabinete, LEONARDO DA SILVA NEUMANN, matrícula 1606123-2, Assistente Administrativo, DEIVIDY CONRADO DE OLIVEIRA, matrícula 167096-4, Assistente Administrativo, CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, matrícula 824930, Assistente, e FABIANO RAMOS DOS SANTOS, matrícula 1438700, Administrador, para comporem o Grupo de Trabalho do Programa Compra Compartilhada, através da Portaria 27961621, de 21/03/2024 (Processo 24.14.000000301-4).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar os serviços solicitados através do CONTRATO INICIAL - CONTRATO FASC 042/2012 - ADITIVO XIII - Contrato Registrado SECON nº 84992/2023,

cujo objeto é a locação de imóvel na Rua Petronilla Cogo, 34, executados por ANITA CATARINA DA SILVEIRA, CPF nº XXX.XXX.340-34, no período de 31/08/2023 a 30/08/2024, com valor global de R\$ 49.800,00, e REVOGA a Portaria 1045 de 20/11/2023 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 202, de 13/03/2024 (Processo 17.15.000005495-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador Matrícula 1204033/03	ADRIANA DE OLIVEIRA Administradora Matrícula 865580/03
Fiscal de Serviço	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM Assistente Social Matrícula 917210/03	-

**INSTAURA** Investigação Preliminar Sumária (IPS), referente ao Processo Administrativo 24.0.000020064-2, nomeando o servidor FELIPE SCHILLING RACHE, 1661531/01, Assessor Técnico, para apuração dos fatos relatados, em conformidade com o disposto no artigo 16 da Lei Complementar 881/2020 e modificações decorrentes da Lei Complementar 924/2021 c/c o Parecer Singular PGM 1.215/2021 e Decreto 21.104/2021, através da Portaria 198, de 11/03/2024 (Processo 24.15.000001356-4).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por opção expressa, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no § único do artigo 74-A e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 082 de 11/03/2024 (Processo 18.13.000001699-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
PAULO TEIXEIRA BURMEISTER	255595/01-1	ANNA ELISABETH NIEDERHAGEBOCK BURMEISTER	255595/01	01/07/2022

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte, por opção expressa, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no § único do artigo 74-A e § 1º do artigo 64, todos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 083 de 11/03/2024 (Processo 21.13.000002768-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
CLARICE SILVA KUFFNER	486593/01-4	SOLEMAR LOTARIO KUFFNER	486593/01	01/02/2024	GUSTAVO DA SILVA KUFFNER	486593/01-1

## **Portarias Conjuntas**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, pelo período de 05 (cinco) meses a contar da Assinatura Contratual, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 87714/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa JAURO CHIARI COMUNALE., inscrita no CNPJ sob o nº 88.232.103/0001-28, cujo objeto é a execução a contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, PPCI e APPCI, Projetos Executivos, Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Memoriais Descritivos para reformas gerais em edificações, que somam aproximadamente 1.070m², situadas dentro do Centro de Comunidade Vila Ingá – CEVI (Rua Papa Pio XII, 129/135 – Passo das Pedras), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 044/2023 e seus Anexos, com recursos do Município, através da Portaria 27877476, de 19/03/2024 (Processo 22.0.000100434-8).

**FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO**

<b>Contrato SECON</b>	<b>Período</b>	<b>Objeto Processo</b>	<b>Fiscal de Contrato Titular</b>	<b>Fiscal de Contrato Substituto</b>	<b>Fiscais de Serviço Titular</b>	<b>Fiscal de Serviço Suplente</b>
87714/2023	05 (cinco) meses a contar da Assinatura Contratual	Contratação de empresa especializada para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, PPCI e APPCI, Projetos Executivos, Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Memoriais Descritivos para reformas gerais em edificações, que somam aproximadamente 1.070m², situadas dentro do Centro de Comunidade Vila Ingá – CEVI (Rua Papa Pio XII, 129/135 – Passo das Pedras), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 044/2023 e seus Anexos, com recursos do Município.	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1667521 SMDS	VALÉRIA PINTO LARANJEIRA Assistente Administrativo 1639625 SMDS	JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO Arquiteto 1134744 SMDS CARLA ZAMBIASI Arquiteta 825144 SMELJ	LUCIANO DO VALLE Engenheiro 981087 SMDS -

**Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000032846-0** – DEFERE, em 13/03/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 18/03/2024 a 20/07/2024, efetuado pela servidora ALEXANDRA DA SILVA GOULART, matrícula 1526162/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000032677-8** – DEFERE, em 15/03/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Zootecnia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 18/03/2024 a 20/07/2024, efetuado pelo servidor DANIEL BULGARELI MONTANO, Agente de Fiscalização, matrícula 922794/3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000034487-3** - DEFERE, em 18/03/2024, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Música da UFRGS, no primeiro semestre de 2024, no período de 18/03/2024 a 20/07/2024, apresentado pelo servidor MAURICIO REALI SANTOS, 1249746/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000034508-0** - DEFERE, em 18/03/2024, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Mestrado Acadêmico em Geografia da UFRGS, no primeiro semestre de 2024, no período de 26/03/2024 a 19/07/2024, apresentada pela servidora TAIANE GONÇALVES DE FREITAS, 1059637/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000034518-7** - DEFERE, em 18/03/2024, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Mestrado Profissional em Filosofia da UFRGS, no primeiro semestre de 2024, no período de 18/03/2024 a 29/06/2024, apresentado pelo servidor MARCO AURELIO FABRETTI, matrícula 1021800/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

## **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.10.000012362-7** – DEFERE em relação a PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, 964697/01, Agente de Serviços Externos, AC20104, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, redução de 08 horas semanais, para cursar disciplina Estágio Básico 1 Obrigatório do Curso de Graduação em Psicologia junto à Atitus Educação S.A., no

período de 26/02/2024 a 13/07/2024, conforme Nota Técnica nº 069/2024 de 18/03/2024 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

**Processo 22.10.000002271-0** – DEFERE, em relação a CARLOS EDUARDO DA SILVA MACEDO, 1277146, Técnico em Saneamento da DO/GLOG/Coordenação de Repavimentação, redução de 04 horas semanais, para cursar disciplina Intervenções em Contextos Organizacionais, sendo este componente curricular indispensável para a formação no Curso de Graduação em Psicologia junto ao Centro Universitário Ritter dos Reis, no período de 23/02/2024 a 28/06/2024, conforme Nota Técnica nº 062/2024, de 06/03/2024, da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000000713-6** – DEFERE, em relação a MARCUS PEREIRA, 344476, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/ 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/1998, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 4178 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Dosul De Abastecimento - Massa Falida - 14/05/1982 a 18/03/1983 e 19/03/1983 a 16/03/1984;
- Antonio Cevero Soraire – 02/05/1984 a 28/02/1985;
- Unimed Porto Alegre - Cooperativa Medica Ltda – 29/04/1985 a 19/06/1986;
- Comunicacao Assessoria De Marketing E Vendas Ltda – 08/09/1987 a 19/10/1988;
- Vutto Consultoria Empresarial EIRELI – 16/05/1989 a 14/02/1992;
- Secretaria Da Saude – 01/04/1999 a 31/03/2002; 01/05/2002 a 31/12/2002 e 01/02/2003 a 10/02/2003;
- Secretaria Da Saude/Associacao Cruzeiras De Sao Francisco – ACSF – 01/04/2002 a 30/04/2002.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000009845-4** - INDEFERE, em 26/02/2024, o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor GERSON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 205166, aposentado, da Secretaria Municipal de Educação, formulado por CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA, por falta de amparo legal.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**EDITAL 027/2024**  
**CONCURSOS PÚBLICOS 747 E 748**  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (DMLU) E AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**  
**PROCESSO 23.0.000140026-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação La Salle, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. Os Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas, conforme Anexo I, deste Edital.
2. As Repostas aos Recursos Administrativos referentes aos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas, conforme Anexo II, deste Edital.
3. As Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados nas Provas Objetivas, observados abaixo:

<b>ANEXO</b>	<b>ASSUNTO</b>
III	Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Universal
IV	Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)
V	Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Pessoa Negra (PN)

3.1. A inexistência de candidatos aprovados no modo Acesso Pessoa com Deficiência (PcD) para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal.

3.2. Os candidatos interessados em interpor Recurso Administrativo sobre as notas preliminares das provas objetivas poderão fazê-lo no período de 25/03/2024 a 27/03/2024, através do *site* <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/725186.tmp>

Anexo II - Repostas aos Recursos Administrativos referentes aos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2697081.tmp>

Anexo III - Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Universal

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6605324.tmp>

Anexo IV - Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Pessoa com Deficiência (PCD)

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4904334.tmp>

Anexo V - Notas Preliminares dos Candidatos Aprovados na Prova Teórico-Objetiva - Acesso Pessoa Negra (PN)

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/9130668.tmp>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA 27925318/2024

PROCESSO 23.0.000142987-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA a retificação do Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2024 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Íris do Amaral

<http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1703519.tmp>

## EDITAIS

## Editais

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 22.0.000001323-8

**TERMO ADITIVO:** nº 88707/2024.

**TERMO DE CREDENCIAMENTO:** nº 76871/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - SICREDI União Metropolitana RS.

**OBJETO:** credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para atuarem no mercado de microcrédito local,

na modalidade “Mais Crédito: Juro Zero”, visando atender empreendedores formais e informais, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** adequação do Contrato nº 76871/2022, em relação ao item 9.4 da Cláusula Nona e itens 3.1.1, 3.4, 3.4.2.3, 3.5.1 e 3.6.2 do Instrumento I, conforme Decreto nº 22.535, de 04 de março de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00201004469 1.5.00.00100033.90.36 e 00201004469 1.5.00.00100033.90.39 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 88625/2024**

**PROCESSO 24.0.000024620-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Patas do Mundo Vet Assistance Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos veterinários para animais domésticos (cães e gatos) na Unidade de Saúde Animal Victória (USAV), e administração do Abrigo Temporário da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA).

**VALOR:** R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), pelo período contratado, conforme efetiva realização do serviço.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 14/03/2024.

**MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Dispensa Eletrônica 002/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00211.001576.339039-1.500001001 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Porto Alegre, 14 de março de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 154/2024**

**PROCESSO 24.0.000020619-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CINCO TI VIAGENS E MARKETING DIRETO LTDA.

**CNPJ:** 11.445.965/0001-04.

**OBJETO:** Inscrição para participação de servidora no evento Missão Medellín - Inovação Social, de 01/04/2024 a 08/04/2024, em Medellín – Colômbia.

**VALOR:** R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).

**PRAZO:** 01/04/2024 a 08/04/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00213 002274 1.5.00.001000 33.90.39 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso VIII do *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Porto Alegre, 19 de março 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 566/2023 - PROCESSO 23.0.000121856-5**, objeto Registro de Preços de material elétrico.

**FORNECEDOR:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 13.014.203/0001-89.

**VALORES:** ITEM 1 (R\$ 24,39); ITEM 28 (R\$ 23,94); ITEM 29 (R\$ 52,47).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/03/2024 a 18/03/2025.

**FORNECEDOR:** CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

**CNPJ:** 40.044.357/0001-96.

**VALORES:** ITEM 14 (R\$ 4,80).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/03/2024 a 18/03/2025.

**FORNECEDOR:** DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

**CNPJ:** 37.227.550/0001-58.

**VALORES:** ITEM 4 (R\$ 18,89); ITEM 5 (R\$ 11,98); ITEM 11 (R\$ 14,16); ITEM 15 (R\$ 7,50); ITEM 18 (R\$ 8,98); ITEM 20 (R\$ 10,00); ITEM 21 (R\$ 11,00); ITEM 22 (R\$ 11,95); ITEM 23 (R\$ 11,95); ITEM 27 (R\$ 3,32).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/03/2024 a 18/03/2025.

**FORNECEDOR:** INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

**CNPJ:** 05.117.514/0001-45.

**VALORES:** ITEM 7 (R\$ 1,60); ITEM 9 (R\$ 5,15); ITEM 10 (R\$ 6,90); ITEM 13 (R\$ 7,95); ITEM 17 (R\$ 3,30).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/03/2024 a 18/03/2025.

**FORNECEDOR:** LUX COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 52.299.446/0001-62.

**VALORES:** ITEM 2 (R\$ 19,90).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/03/2024 a 18/03/2025.

**FORNECEDOR:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

**CNPJ:** 03.780.326/0001-77.

**VALORES:** ITEM 6 (R\$ 19,00); ITEM 12 (R\$ 40,42); ITEM 19 (R\$ 4,50); ITEM 26 (R\$ 3,13).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/03/2024 a 18/03/2025.

**FORNECEDOR:** RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA.

**CNPJ:** 20.784.313/0001-95.

**VALORES:** ITEM 8 (R\$ 30,99).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/03/2024 a 18/03/2025.

**FORNECEDOR:** V. A. IMPORTE LTDA.

**CNPJ:** 41.418.315/0001-30.

**VALORES:** ITEM 24 (R\$ 6,00); ITEM 25 (R\$ 5,65); ITEM 30 (R\$ 6,10).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/03/2024 a 18/03/2025.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 446/2023 - PROCESSO 23.0.000096758-0**, objeto Ata de Registro de Preços de Ração Animal.

**FORNECEDOR:** AGROPECUÁRIA AGRO RURAL LTDA.

**CNPJ:** 18.498.869/0001-73.

**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 1,60).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/12/2023 a 18/12/2024.

**FORNECEDOR:** CBM DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 50.956.318/0001-19.

**VALOR:** ITEM 02 (R\$ 73,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/12/2023 a 18/12/2024.

**FORNECEDOR:** TTI ATACADO AGROPECUÁRIO LTDA.

**CNPJ:** 50.254.576/0001-53.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 4,28); ITEM 04 (R\$ 9,40).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/12/2023 a 18/12/2024.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 617/2023 - PROCESSO 23.0.000124333-0**, objeto Registro de Preços para contratação de empresa para locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, (Lote 4).

**FORNECEDOR:** BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.

**CNPJ:** 23.361.387/0001-07.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.499.558,30 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** 20 de dezembro de 2023 até 19 de dezembro de 2024.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no site <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**CONCORRÊNCIA 003/2024 – PROCESSO 23.0.000123090-5**, para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para a implantação do Sistema de Gestão Integrada de Pavimentos de Porto Alegre - GIPAV-POA, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente

Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 29 de abril de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 662/2023 - PROCESSO 23.0.000120657-5**, objeto Registro de Preços para a eventual contratação de locação de banheiros químicos, visando atender as demandas da Administração Municipal, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos de banheiros químicos temporários, no município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

**CNPJ:** 14.040.948/0001-85.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 914.935,00 (novecentos e quatorze mil novecentos e trinta e cinco reais).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19 de março de 2024 até 18 de março de 2025.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 661/2023 - PROCESSO 23.0.000124829-4**, objeto Registro de Preços de material escritório - apagador, tesoura, fita dupla face, almofada para carimbo, apontador para lápis, atilho de borracha, borrachas, caderneta, grampo, percevejo, porta crachá flexível, prancheta, régua, lápis de cor, papel tipo Contact, papel Kraft, caneta hidrográfica, papel Off-Set, estilete largo, estilete estreito, lâmina larga, bobina térmica, líquido corretivo, caneta marca-texto, caneta esferográfica, caneta para retroprojeter, cola branca, perfurador metálico para papel.

**FORNECEDOR:** I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

**CNPJ:** 41.232.530/0001-42.

**VALORES:** ITEM 2 (R\$ 3,44); ITEM 3 (R\$ 4,79); ITEM 4 (R\$ 8,29).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/03/2024 a 07/03/2025.

**FORNECEDOR:** IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA.

**CNPJ:** 51.887.807/0001-29.

**VALORES:** ITEM 23 (R\$ 6,00); ITEM 39 (R\$ 11,66).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 19/03/2024 a 18/03/2025.

**FORNECEDOR:** LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 48.637.198/0001-45.

**VALORES:** ITEM 5 (R\$ 3,89); ITEM 8 (R\$ 0,89); ITEM 9 (R\$ 0,66); ITEM 12 (R\$ 8,99); ITEM 15 (R\$ 1,20); ITEM 17 (R\$ 2,53).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/03/2024 a 07/03/2025.

**FORNECEDOR:** PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE.

**CNPJ:** 08.863.707/0001-33.

**VALORES:** ITEM 10 (R\$ 0,80); ITEM 11 (R\$ 5,00); ITEM 16 (R\$ 3,43); ITEM 20 (R\$ 100,80); ITEM 21 (R\$ 14,15); ITEM 29 (R\$ 0,63); ITEM 40 (R\$ 4,47).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/03/2024 a 07/03/2025.

**FORNECEDOR:** RC RAMOS COMERCIO LTDA.

**CNPJ:** 07.048.323/0001-02.

**VALORES:** ITEM 25 (R\$ 3,03); ITEM 30 (R\$ 0,56); ITEM 31 (R\$ 0,56); ITEM 32 (R\$ 0,56); ITEM 33 (R\$ 2,69); ITEM 36 (R\$ 0,60); ITEM 37 (R\$ 0,60); ITEM 38 (R\$ 0,60).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/03/2024 a 07/03/2025.

**FORNECEDOR:** TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

**CNPJ:** 48.057.203/0001-40.

**VALORES:** ITEM 1 (R\$ 2,70); ITEM 6 (R\$ 0,20); ITEM 7 (R\$ 21,00); ITEM 13 (R\$ 3,20); ITEM 14 (R\$ 2,15); ITEM 18 (R\$ 3,00); ITEM 19 (R\$ 2,00); ITEM 24 (R\$ 0,55); ITEM 27 (R\$ 1,55); ITEM 28 (R\$ 0,80); ITEM 34 (R\$ 0,80); ITEM 35 (R\$ 11,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/03/2024 a 07/03/2025.

**FORNECEDOR:** TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

**CNPJ:** 24.291.879/0001-36.

**VALORES:** ITEM 22 (R\$ 0,86); ITEM 26 (R\$ 2,97).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/03/2024 a 07/03/2025.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023.**

**OBJETO:** Registro de Preços de Gêneros Alimentícios.

**PROCESSO:** 23.0.000017385-1.

**FORNECEDOR:** TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

**CNPJ:** 00.612.684/0001-82.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 23853727.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 32, FEIJÃO CARIOCA, código do material 2008326, a contar de 20/03/2024 a 06/06/2024.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** Item 32 passa de R\$ 8,50 para R\$ 9,60.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e art. 14, do Decreto Municipal 11.555/1996.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024 – PROCESSO 24.0.000010278-0**, para o Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preços de materiais de higiene e limpeza - sabonetes, luvas, papel toalha, protetor solar, repelentes, desodorantes, talco e toalha umedecida, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 03 de abril de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 615/2023 – PROCESSO 23.0.000128309-0** para aquisição de instrumentais cirúrgicos - bandejas em aço inox, cabo para bisturi, cânulas lipoaspiração, pinças, porta-agulha, tentacânula e tesouras, para a secretaria municipal de saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM:** 10.

**VENCEDOR:** BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.103.122/0002-70.

**ITEM:** 6.

**VENCEDOR:** DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 19.316.524/0001-14.

**ITENS:** 12, 20, 28 E 31.

**VENCEDOR:** EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 17.605.216/0001-83.

**ITENS:** 1, 3, 4, 5, 11, 14 E 27.

**VENCEDOR:** ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

**CNPJ:** 08.697.852/0001-91.

**ITEM:** 24.

**VENCEDOR:** GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

**CNPJ:** 46.884.097/0001-43.

**ITEM:** 16, 25 E 29.

**VENCEDOR:** RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

**CNPJ:** 22.654.814/0001-82.

**ITEM:** 19.

**VENCEDOR:** STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

**CNPJ:** 38.405.762/0001-40.

**ITENS:** 2, 7, 8, 9, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 30, 32 E 33.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 052/2023 – PROCESSO 23.0.000106887-3**, para a contratação de empresa, pelo regime de

empreitada por preço unitário, de Engenharia e/ou Arquitetura para realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma Físico-Financeiro, Caderno de Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos para a Obra de Construção da Casa de Chá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**LICITANTE VENCEDORA:** URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA, CNPJ 23.777.163/0001-80.

**VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS:** R\$ 50.808,18 (cinquenta mil oitocentos e oito reais e dezoito centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>. Fica assegurado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PROCESSO 24.0.000034370-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, vem NOTIFICAR a empresa INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ 01.645.738/0016-55, da intenção de aplicação de penalidade de multa contratual, pelo descumprimento dos itens do Termo de Referência relatados abaixo, em função de atraso nas entregas:

Tabela base para cálculo de multa contratual									
Ordens de Serviços entregue em atraso									
Entrega	Item descumprido do TR	Data limite em produção	Data da Entrega	Dias de atraso	% ao dia 0,3%	Qtde. UST RCM	Valor da OS (RCM)/Fatura	Multa a aplicar	Item da sanção no TR
RCM 006 – Melhorias SAT	13.1	15/01/2024	26/02/2024	42	12,60%	614,88	R\$ 84.152,48	R\$ 10.603,21	22.1.1
RCM 013 – Ajustes Arrecadação para Distribuição de Fontes	13.1	15/01/2024	26/02/2024	42	12,60%	1056,96	R\$ 144.655,55	R\$ 18.226,60	22.1.1
Sistema SIGEF em produção com Execução	13.1	02/01/2024	15/01/2024	13	3,90%	Fatura	R\$ 729.181,63	R\$ 28.438,08	22.1.4
TOTAL								R\$ 57.267,89	-
Ordens de Serviços não entregues que já estão em atraso									
Entrega	Item descumprido do TR	Data limite em produção	Data do Cálculo	Dias de atraso	% ao dia 0,3%	Qtde. UST RCM	Valor da OS (RCM)/Fatura	Multa a aplicar (provisório)	Item da sanção no TR
RCM 002 - Exportação dos Arquivos Auxiliares Sobre entrega do SIAPC	13.1	29/02/2024	15/03/2024	15	4,50%	1548	R\$ 211.859,28	R\$ 9.533,67	22.1.1
RCM 004 – Retenção Automática de ISS	13.1	15/01/2024	15/03/2024	60	18,00%	532,8	R\$ 72.919,01	R\$ 13.125,42	22.1.1
RCM 007 – Operações Intra Orçamentárias	13.1	15/01/2024	15/03/2024	60	18,00%	1687,2	R\$ 230.910,19	R\$ 41.563,83	22.1.1
RCM 014 – Exportação dos Arquivos Principais Parte 1	13.1	29/02/2024	15/03/2024	15	4,50%	564,48	R\$ 77.254,73	R\$ 3.476,46	22.1.1
RCM 018 – Envio Arquivo									

DECWEB	13.1	10/02/2024	15/03/2024	34	10,20%	482,4	R\$ 66.021,26	R\$ 6.734,17	22.1.1
RCM 022 - Exportação dos Arquivos Principais Parte 2	13.1	29/02/2024	15/03/2024	15	4,50%	806,4	R\$ 110.363,90	R\$ 4.966,38	22.1.1
TOTAL								R\$ 79.399,93	-
TOTAL GERAL								R\$ 136.667,82	-

Valor da Unidade de Serviços Técnicos - UST R\$ 136,86.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, sob o nº Contrato Registrado SECON 79447/2022 (20171440), para realização de serviços de tecnologia da Informação e Comunicação, consultoria e assessoria técnica para implantação e adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF na Administração Pública do Município de Porto Alegre/RS, denominado de SIGEF/ POA, mediante a realização de atividades de implantação, customização, parametrização, migração de dados, integrações, sustentação, evolução, consultoria e treinamento.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 20223439, de 30/08/2022, delibera a intenção de aplicar a penalidade de multa contratual, conforme o inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 24.0.000034370-2 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, sito na Av Siqueira Campos, 1300 - Sala 405, ou ainda através do correio eletrônico sigefpoa@portoalegre.rs.gov.br.

Nota1 - Os itens que ainda não foram entregues, mas que já estão em atraso, apresentam valores provisórios, e serão atualizados no momento da entrega definitiva dos itens em ambiente de produção.

**DAVI CORREA DE OLIVEIRA**, Fiscal de Contrato.  
**DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SMF.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000142611-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDDET, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** União Gaúcha dos Operadores e Representantes de Turismo - UGART, CNPJ sob o nº 95.217.113/0001-50.

**CONTRATO:** 88720/2024.

**VALOR:** R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401- 3990-004334-33.90.39-1.500.001.000.

**OBJETO:** Locação de piso e montagem de estande para participação do Município de Porto Alegre na 38ª Feira de Negócios Turísticos - UGART, no Centro de Eventos Barra Shopping Sul, localizado na Av. Diário de Notícias, nº 300 - Bairro Cristal, Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Será realizada nos dias 22 e 23 de março de 2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 147/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 74, da Lei nº 14.133/2001.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

**JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000047578-9

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº:** 78766/2022.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre.

**LOCADORA:** Projebrás Engenharia e Construções Ltda.

**OBJETO:** O contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua La Plata, nº 693 e Rua Buenos Aires, nº 156, no Bairro Jardim Botânico em Porto Alegre/RS, inscrito sob a matrícula nº 125.249 e 125.250 do Ofício de Registro de Imóveis.

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 88597/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O imóvel localizado na Rua La Plata, nº 693 e Rua Buenos Aires, nº 156, no Bairro Jardim Botânico, em Porto Alegre/RS, de que trata este Contrato, passa a ser de uso e responsabilidade da Defesa Civil de Porto Alegre, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/03/2024.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), acrescidos dos valores de IPTU, energia elétrica, água, seguro, e alarme monitorado cujos serviços são prestados por empresa terceirizada.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 100201 002524 33.90.39.10 01500 0001 e 100201 002524 33.90.39.02 01500 0001.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 103/2022.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre - Adm Direta.

**BASE LEGAL:** Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161718-4

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS LAR CRECHE VÓ MARIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 226/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161718-4.

**DISPENSA:** 061/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-33.50.43.99-1.5.00.020001.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 226/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

### JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 23.0.000162149-1**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 477/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
477	R\$ 40.000,00	23.0.000162149-1

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PROCESSO 23.0.000162145-9**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 473/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESCOLINHA URSINHOS CARINHOSOS, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
473	R\$ 30.000,00	23.0.000162145-9

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 23.0.000162127-0

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre – UMESPA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 584/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000162127-0.

**DISPENSA:** 057/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-33.50.43.99-1.5.00.020001.

**VALOR:** R\$ 191.913,00 (cento e noventa e um mil novecentos e treze reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 584/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 23.0.000162124-6

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 469/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000162124-6.

**DISPENSA:** 067/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-44.50.42.99-1.5.00.020001.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 469/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 23.0.000162114-9**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Ação Social da Paróquia Ipanema - ASPI.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 429/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000162114-9.

**DISPENSA:** 066/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-44.50.42.99-1.5.00.020001.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 429/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 23.0.000161933-0**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 661/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

<b>NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>VALOR</b>	<b>PROCESSO</b>
661	R\$ 50.000,00	23.0.000161933-0

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 23.0.000161868-7**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC INSTITUTO MISTURAI, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 745/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC INSTITUTO MISTURAI visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MISTURAI, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

<b>NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>VALOR</b>	<b>PROCESSO</b>
745	R\$ 20.000,00	23.0.000161868-7

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 23.0.000161856-3**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação - IPDAE.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 356/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161856-3.

**DISPENSA:** 068/2024.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01502-002917-33.50.43.99-1.5.00.020001 e 01502-002917-44.50.42.99-1.5.00.020001.

**VALOR:** R\$ 36.432,75 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 356/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO**  
**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**  
**PROCESSO 21.0.000039323-9**

**CONTRATO Nº:** 78774/2022.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** SULPORT GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ:** 08.202.514/0001-31.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Portaria para atender a Secretaria Municipal de Educação.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação vem NOTIFICAR a empresa SULPORT GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.202.514/0001-31, da intenção de aplicação de penalidade de multa, equivalente a 0,08% ao dia, incidente sobre o valor executado do Contrato, limitado a 10%, a contar de 22/06/2023, que totaliza R\$ 144.303,71, em função de descumprimento das exigências do Programa de Integridade, conforme Art. 36 da Lei nº 12.827/2021 e Termo de Compromisso assinado em 28/04/2022 (doc. SEI 18387440) por seu representante legal.

A notificada possuía Contrato firmado com o Município de Porto Alegre/RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sob o nº 78774/2022, para realizar a prestação de serviços de Portaria.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria nº 19289735 e 20141508, delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 22.0.000112226-0 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua General João Manoel, 90, Centro Histórico, ou ainda através do correio eletrônico [goria.pacheco@portoalegre.rs.gov.br](mailto:goria.pacheco@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

**GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO**, Fiscal de Contrato.

**EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO 23.0.000161402-9**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE MEL.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 069/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161402-9.

**DISPENSA:** 062/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-33.50.43.99-1.5.00.020001.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 069/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PROCESSO 23.0.000102059-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018.

**CONTRATADA:** CAROLINA BOUVIE GRIPPA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.512.128/0001-16.

**CONTRATO REGISTRADO:** 85862/2023.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de curadoria, produção executiva, programação visual e *design*, expografia e montagem da exposição acervo do Estilista Dyrson Cattani.

**CONTRATO RESCISÓRIO:** 88672/2024.

**OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL:** Fica rescindido unilateralmente, a contar de 14/02/2024, o Contrato firmado com a empresa em referência, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 85862/2023, Documento SEI 25807122, com fundamento nos fatos, documentos e informações registrados no Processo nº 23.0.000102059-5 e conforme indicado no Termo de Rescisão Unilateral (Doc. SEI 27428873), nada mais tendo a CONTRATADA a reclamar a partir da rescisão.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-339039230100-1.

**MODALIDADE:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - Nº 455/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** nos termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de março 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 070/2024 PROCESSO 23.0.000161415-0

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Associação Filhos Nascidos do Coração – AFINCO.

**OBJETO:** Repasse à organização beneficiada dos valores referentes à Emenda Impositiva 755/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

**PRAZO:** 10 meses contados da liberação do recurso.

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**PROCESSO:** 23.0.000161415-0.

**DISPENSA:** 070/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.33504101-1.500.001.001.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva 755/2024.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2024

PROCESSO 23.0.000146024-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** TECMIL SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 31.848.628/0001-75.

**OBJETO:** Prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, do sistema de climatização dos prédios da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, do tipo central.

**VALOR:** R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo que R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) pagos em parcelas mensais de R\$ 9.900,00, referente a prestação de serviços e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2915-339039170200-1218.

**BASE LEGAL:** art, 75 inciso VIII e art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO 88725/2024

PROCESSO 24.0.000030090-6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** TIAGO JOSE FERRAZ DE CAMPOS LTDA, CNPJ 01.580.903/0001-51.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 138/2024.

**OBJETO:** apresentação de Show da Banda Rock de Galpão, no dia 23 de março de 2024, às 21h30min, no Teatro de Câmara Túlio Piva, dentro da programação do 15º Festival de Música.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 dia.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23 de março de 2024.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003 2573 339039-1.500.0001.001.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 159/2024

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 24.0.000035620-0.

**CONTRATADO:** Alexandre Ravello 80630758034, CNPJ 30.076.696/0001-09.

**OBJETO:** para apresentação de Ale Ravello, às 17h30min, no dia 23 de março de 2024, no Teatro de Câmara Túlio Piva, dentro da programação do 15º Festival de Música.

**VALOR:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

**BASE LEGAL:** inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003 2573 1.749.007.001 33.90.39.23 101003 00002 00001.

Porto Alegre, 20 de março de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 160/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 24.0.000033578-5.

**CONTRATADO:** CLAUDIA E VANESSA EVENTOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.059.481/0001-67.

**OBJETO:** apresentação de Show de Claudia e Vanessa, às 19h30, no dia 31 de março de 2024, na Praça da Alfândega, dentro da programação do 15º Festival de Música.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**BASE LEGAL:** inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003 2573 1.500.001.001 33903923-101003 00002 00001 e 1003 2573 1.749.007.001 33.90.39.23 101003 00002 00001.

Porto Alegre, 20 de março de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 161/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 24.0.000034390-7.

**CONTRATADO:** ARIANE WINK 03178488014, CNPJ 28.629.248/0001-35.

**OBJETO:** apresentação de Show de Ariane Wink, às 17h30, no dia 31 de março de 2024, na Praça da Alfândega, dentro da programação do 15º Festival de Música.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**BASE LEGAL:** inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003 2573 1.749.007.001 33.90.39.23 101003 00002 00001.

Porto Alegre, 20 de março de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000087616-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 88194/2024.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 88632/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

**CNPJ:** 08.519.719/0001-45.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação e prestação de serviços em edificação temporária convencional, para realização das festividades do Carnaval 2024, para locação de equipamentos e prestação de serviços correlatos, incluindo recursos humanos, que ocorrerá nos dias 23 de fevereiro de 2024 e 24 de fevereiro de 2024, no Complexo Cultural do Porto Seco, na cidade de Porto Alegre/RS (Lote 04).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS 1.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 68.606,63 (sessenta e oito mil e seiscentos e

seis reais e sessenta e três centavos), referente ao acréscimo quantitativo, equivalente a 9,10% do valor inicialmente contratado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL 2.1** – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 822.571,56 (oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), conforme a Planilha de Custos no Documento SEI nº 27562358.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 696/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 822.571,56 (oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001 0041021.500.001.001 33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** art. 65, I, b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000087616-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 88193/2024.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 88700/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

**CNPJ:** 08.519.719/0001-45.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação e prestação de serviços em edificação temporária convencional, para realização das festividades do Carnaval 2024, para locação de equipamentos e prestação de serviços correlatos, incluindo recursos humanos, que ocorrerá nos dias 23 de fevereiro de 2024 e 24 de fevereiro de 2024, no Complexo Cultural do Porto Seco, na cidade de Porto Alegre/RS (Lote 3).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS 1.1** – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 302.658,12 (trezentos e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), referente ao acréscimo quantitativo, equivalente a 24,60% do valor inicialmente contratado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL 2.1** – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.532.975,56 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme a Planilha de Custos no Documento SEI nº 27562355.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 696/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 1.532.975,56 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001 0041021.500.001.001 33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** art. 65, I, b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000087616-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 88191/2024.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 88701/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

**CNPJ:** 08.519.719/0001-45.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação e prestação de serviços em edificação temporária convencional, para realização das festividades do Carnaval 2024, para locação de equipamentos e prestação de serviços correlatos, incluindo recursos humanos, que ocorrerá nos dias 23 de fevereiro de 2024 e 24 de fevereiro de 2024, no Complexo Cultural do Porto Seco, na cidade de Porto Alegre/RS (Lote 1).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS 1.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 249.405,94 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), referente ao acréscimo quantitativo, equivalente a 12,76 % do valor inicialmente contratado. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL 2.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.204.750,57 (dois milhões e duzentos e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), conforme a Planilha de Custos no Documento SEI nº 27562343.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 696/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 2.204.750,57 (dois milhões e duzentos e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001 0041021.500.001.001 33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** art. 65, I, b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2023

### CHAMAMENTO DE SUPLENTE

#### PROCESSO 23.0.000123059-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, torna pública a chamada de suplentes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2023 MULTILINGUAGENS, divulgado no DOPA - Edição 7117, do dia 18 de outubro de 2023.

LISTA DE SUPLENTE – MÚSICA			
CATEGORIA	POSIÇÃO NA LISTA DE CONTEMPLADOS	NOME	STATUS
2	201	Tales Roberto Solano Melati	CLASSIFICADO

LISTA DE SUPLENTE - ARTESANATO			
CATEGORIA	POSIÇÃO NA LISTA DE CONTEMPLADOS	NOME	STATUS
2	71	Andressa Moraes dos Santos	CLASSIFICADO

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.0.000029047-1

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 88.704/2024.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Saúde – SMS.

**INDENIZADA:** Estado do Rio Grande do Sul (Prestadores de Serviços de Saúde Públicos Estaduais).

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de JANEIRO de 2024.

**VALOR:** R\$15.982,35 (quinze mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de janeiro de 2024 (produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC) para Centro de Informações Toxicológicas.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 19 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000110775-5

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.607/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS.

**CNPJ:** 88.630.413/0007-96.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** realização de parceria visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 449/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025.

**VIGÊNCIA:** 14 de março de 2025.

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043999900-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000107479-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.606/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

**CNPJ:** 88.630.413/0007-96.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** realização de parceria visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 420/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025.

**VIGÊNCIA:** 14 de março de 2025.

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043999900-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000110780-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.576/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

**CNPJ:** 88.630.413/0007-96.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** realização de parceria para incremento do Teto MAC visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 450/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de março de 2024 a 14 de março de 2025.

**VIGÊNCIA:** 14 de março de 2025.

**VALOR:** R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043999900-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000018170-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.075/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.644/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS CNPJ 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios.

**OBJETO DO 14º TERMO ADITIVO:** inclusão do item 6.4 na cláusula sexta do Contrato para repasse da Assistência

Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras e no repasse de valores referentes à Portaria GM/MS 2.634/202, relacionado ao repasse do mês de dezembro de 2023. Acrescenta-se o item 6.4 a cláusula sexta do Contrato nº 82.075/2023, para repasse da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, com a seguinte redação:

6.4. Integra o presente Contrato o incremento financeiro decorrente de repasse feito pela União a título de assistência financeira complementar prevista no artigo 198, §§ 14 e 15 da Constituição Federal, com vistas ao cumprimento do piso salarial previsto na Lei Federal nº 14.434/2022.

6.4.1. O repasse se dá nos termos previstos na Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, e no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS 006/2017, bem como em outras Normas Federais que lhes vierem a complementar ou a substituir, e de acordo com a discriminação dos valores destinados mensalmente a cada estabelecimento de saúde contemplado pelo Fundo Nacional de Saúde, no sistema InvestSUS.

6.4.2. As partes concordam que, por força do decidido em liminar referendada pelo Pleno do Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7222/DF, a implementação da diferença remuneratória resultante do piso nacional pelas entidades que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS deve ocorrer na extensão do quanto disponibilizado, a título de assistência financeira complementar, pela União, de modo que a contratada reconhece que eventual insuficiência do Recurso Federal de que trata essa cláusula não enseja a exigibilidade de recursos adicionais junto ao MUNICÍPIO, não sendo admitida a invocação da Lei Federal nº 14.434/2022 como fundamento para pedido de repactuação contratual.

6.4.3. Caso a contratada decida aportar recursos além dos repassados pelo Ente Federal para cumprimento do piso salarial previsto na Lei Federal nº 14.434/2022, fica ciente que utilizará recursos próprios por sua discricionariedade, não sendo a quantia incrementada exigível do MUNICÍPIO, sob qualquer fundamento.

6.4.4. O repasse da assistência financeira de que trata a referida Portaria observará o procedimento e o cronograma incorporados pela Portaria GM/MS 1.135/2023, na Portaria de Consolidação 006/2017, bem como eventuais outras Normas Federais que vierem a complementar ou a substituir tais Atos.

6.4.5. À exceção do repasse atinente às competências de maio, junho, julho e agosto de 2023, que se dará nos termos do artigo 3º da Portaria GM/MS 1.135/2023, a assistência financeira de que trata essa cláusula observará cronograma mensal, conforme estabelecido no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS 006/2017, e terá variações decorrentes da atualização dos dados relativos aos profissionais vinculados à contratada.

6.4.6. Os valores repassados à contratada com fundamento nesta cláusula corresponderão aos indicados como devidos, a cada mês, para o respectivo CNES, pelo Ministério da Saúde, tratando-se de quantia variável a depender dos dados e da situação dos profissionais vinculados à contratada que serão informados ao Órgão Federal.

6.4.7. A contratada compromete-se a fornecer, a preencher e a manter atualizados os dados relativos aos seus profissionais nos sistemas e nos formulários indicados pelo MUNICÍPIO e/ou pelo Ministério da Saúde, os quais são necessários para o cômputo do valor devido pela União a cada estabelecimento de Saúde, conforme previsto no Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS 006/2017.

6.4.8. A contratada é responsável pela veracidade dos dados informados para cálculo do valor que lhe será destinado a título de assistência financeira, respondendo por eventuais omissões, informações falsas ou desvios de qualquer natureza.

6.4.9. A contratada compromete-se a destinar os Recursos Federais previstos nesta cláusula à finalidade para a qual estão sendo repassados, devendo prestar contas ao MUNICÍPIO da aplicação adequada dos Recursos.

6.4.10. A contratada fica ciente que deverá manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados pelo Recurso de que trata essa cláusula.

6.4.11. O Ministério da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos Recursos Federais de que trata esta cláusula.

6.4.12. O pagamento do auxílio de que trata essa cláusula fica condicionado ao repasse ao MUNICÍPIO de Recurso destinado à contratada pelo Fundo Nacional de Saúde com essa finalidade.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de fevereiro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 29 de fevereiro de 2024 a 01 março de 2025.

**VALOR:** Conforme prevê a Portaria GM/MS 2.634/2023, os valores referentes à parcela de dezembro do piso dos profissionais da enfermagem do ano de 2023, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 519.203,25 (quinhentos e dezenove mil duzentos e três reais e vinte e cinco centavos); 2.2.2. O presente Termo Aditivo autoriza a realização de repasses futuros, de acordo com as transferências realizadas pela União, condicionado a publicação das novas Portarias e disponibilização Orçamentária, a qual será informada no presente expediente.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Artigos 58, I, c/ 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de março 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000117163-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87898/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 09.134.634/0001- 01.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Ecógrafo com aplicação geral para medicina fetal, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 526/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11/01/2024 até 10/05/2024.

**VALOR:** R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4030-449052080000-0040.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000067862-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80.402/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.687/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Clínica Médica Bon Vie Ltda.

**CNPJ:** 18.134.291/0001-76.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de horas Médicas para desenvolver atividades assistenciais e de regulação médica no SAMU/SMS, em regime de plantão.

**OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por mais 45 dias, a contar de 17/03/2024, podendo ser rescindido antecipadamente no caso da conclusão de nova Licitação.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 283/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de novembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Mais 45 dias, a contar de 17/03/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 57,II , da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000136273-9

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87834/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 10.801.805/0001-98.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de conjunto de Hidrocefalia para a Secretaria Municipal da Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 663/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10/01/2024 até 09/01/2025.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4030-339030360100-4230.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE 164/2024

PROCESSO 24.0.000005350-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa Formathos Fornecedor de Material Hospitalar Ltda.

**CNPJ:** 81.138.984/0001-73.

**OBJETO:** Aquisição de peças para manutenção de macas *Stryker* modelo Prime 1115.

**VALOR:** R\$ 24.269,16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.339030.4501.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Lince Segurança Patrimonial Ltda.

**PROCESSO SEI 20.10.000005483-1.**

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000005483-1.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos em Contrato de serviços de vigilância armada em Unidades do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 3.207.427,20.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000008070-6.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000008070-6.**

**OBJETO:** acréscimo e supressão de quantitativos e reajustamento de valores em Contrato de execução da obra para substituição de redes distribuidoras e adutoras de água nos bairros Independência, Bom Fim e Centro Histórico.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 165.584,76.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

**PROCESSO 23.10.000012142-0.**

**CONTRATO 23.10.000012142-0.**

**OBJETO:** Contratação de serviços de usinagem, com fornecimento de materiais, para atender as demandas da Gerência de Manutenção (GMAN) do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 180.910,45.

**PRAZO:** 12 meses.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. O DMAE dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no inciso VI, do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no Processo 24.10.000002348-2, visando à formalização de Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Instituto de Administração (FIA), cujo objeto visa disponibilizar para o DMAE uma metodologia de gestão do Clima Organizacional. Cabe ressaltar No Brasil, não existe outra Organização da Sociedade Civil - tal qual considera a Lei nº 13.019/2014, em seu Art. 2º - que oferte gratuitamente uma metodologia de Gestão do Clima Organizacional. As demais empresas que dispõem deste serviço, diferentemente da FIA, exigem contrapartida financeira para execução da coleta e da análise de dados do Employee Experience (experiência do colaborador), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a este Departamento, através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br), conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA 026/2023**  
**PROCESSO 23.10.000007640-8**

**OBJETO:** Execução de Rede Adutora de Recalque Ouro Preto – Ampliação do SAA São João.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que o Consórcio Grimon Bripaza Ouro Preto e a Empresa SJF Engenharia Ltda, ingressaram com Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 28/03/2024 às 17h30min, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos Autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao Processo através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO**

**CONCORRÊNCIA 020/2023**  
**PROCESSO 23.10.000004234-1**

**OBJETO:** Execução de redes de água com projeto executivo específico para atendimento de aglomerados subnormais no Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, conforme homologação do Conselho Deliberativo, Procuradoria do Município e da Comissão Permanente de Licitações, comunica que o recurso interposto pelo Consórcio Encosan - Aerogeo foi indeferido e o Recurso apresentado pelo Consórcio ACEPAR - FD Engenharia foi deferido.

Fica remarcada a abertura dos envelopes de propostas “B” para o dia 25/03/2024 às 14h30min.

Torna sem efeito o agendamento publicado em 20/03/2024.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Gerência de Licitações e Contratos – DMAE.

**ENDEREÇO:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar Bairro Santana, Porto Alegre/RS.

A íntegra da decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **COMUNICADO**

**CONCORRÊNCIA 019/2023**  
**PROCESSO 23.10.000007249-6**

**OBJETO:** Serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE, na Zona Centro do Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes de Propostas referente à licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

**DATA:** 22/03/2024, às 10h30min.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000001541-9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, CNPJ nº 13.338.681/0001-44.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata - PE 157/21 - SEI 21.0.000034206-5 - 14352479, DANFE 10471, NE 020/2024.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 14,40.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 20 de março 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

### NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000001541-9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** TIAGO TURCHETTO PESSOTTO, CNPJ nº 37.683.566/0001-75.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata - PE 586/2022 -SEI 22.0.000113921-9 - 22247447 - DANFE 40961, NE 586/2022.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 244,08.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 20 de março 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023

RESULTADO FINAL

PROCESSO 23.12.000001536-5

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação de Serviços de Limpeza, Conservação, Serviços Gerais e Copeiragem, é a empresa TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 380.139,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Mariana Diverio Kruse, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)